



TERMO DE JULGAMENTO

RESPOSTA QUESTIONAMENTO Nº 08 ? SECRETARIA DA SAÚDE ? SES

Versam os presentes autos sobre contratação de serviços de publicidade, a serem prestados por intermédio de até 03 (três) agências de propaganda para atender a Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações no edital e seus anexos. Apresentamos resposta os seguinte pedido de esclarecimento:

- Esclarecimento 01: -

No item 11.3.3.3.4 - O 'monstro' ou leiaute eletrônico e o storyboard animado ou animatic deverão ser apresentados em CD, DVD ou pen drive.

Perguntamos: O roteiro das peças eletrônicas e storyboard impressos deverão ser apresentados em CD, DVD, pen drive ou impressos na prancha? .

RESPOSTA: Conforme a alínea "b" do item 11.3.3.3, o roteiro das peças deve ser impresso em papel A4 ou A3 dobrado.

A apresentação das peças eletrônicas e storyboard em CD, DVD ou pen drive é somente para as peças constantes nas alíneas "b" e "c" do item 11.3.3.3.

Esclarecimento 02:

No item 11.4. O Plano de Comunicação Publicitária – Via Identificada deverá constituir-se em cópia do Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada, sem os exemplos de peças publicitárias da Ideia Criativa, bem como sem as planilhas e Pl's da Estratégia de Mídia e Não Mídia com a finalidade de proporcionar a correlação segura de autoria, observadas as seguintes características:

Perguntamos: Essa forma de apresentação não é usual nas licitações, podemos apresentar o plano identificado com o mesmo conteúdo do não identificado sem as peças da Ideia Criativa?

RESPOSTA: SIM. Poderá ser apresentado também sem as planilhas e Pl's, uma vez que a o Caderno nº 2 – Plano de Comunicação – via identificada, tem a função tão somente de identificar a autoria do Plano de comunicação – via não identificada.

Retornem os autos à Gerência de Licitações para prosseguimento.

GOIANIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **IARA SILVA LOURENCO, Chefe**, em 18/11/2024, às 15:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **67453860** e o código CRC **A273B281**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005034164



SEI 67453860